

indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2012, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31.8, na redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13.5, aplicável por remissão do artigo 9.º-A, com a Mestre Ana Manuela Ferreira da Silva Alexandrino, como Professora Adjunta, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico, por aplicação dos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30.12.

19 de novembro de 2012. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.  
206581342

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho n.º 15884/2012

Face ao impedimento apresentado pela Prof.ª Doutora Lucília Rosa Mateus Nunes, para continuar a presidir ao júri do concurso para recrutamento de um professor-coordenador para a área disciplinar de Ciências da Comunicação e da Linguagem, para o qual tinha sido nomeada pelo meu Despacho n.º 62/SPR/2011, de 29 de junho, nomeio, em sua substituição a Professora Maria Fernanda Venâncio Dolores Pestana, Diretora da Escola Superior de Saúde deste Instituto.

14 de novembro de 2012. — O Presidente, *Armando Pires*.  
206582509



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

#### Despacho n.º 15885/2012

Por despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 23 de novembro de 2012, foi autorizado a Rui Manuel Seixas Ramos, Assistente Operacional, o exercício de funções no Hospital Particular do Algarve — Alvor, em regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de dezembro de 2012. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Francisco José de Matos Viegas Gouveia Coutinho*.

206578192

### CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

#### Aviso n.º 16640/2012

Por deliberação do conselho de administração do C.H.U.C., E. P. E., de 07/08/2012, respeitando o ACT sobre tramitação do processo concursal publicado no Boletim do Trabalho n.º 48 de 29/12/2011, encontra-se aberto concurso comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente hospitalar de ortopedia, em contrato individual de trabalho.

Os postos de trabalho a preencher localizam-se nas instalações do C.H.U.C., E. P. E., com o conteúdo funcional previsto no artigo 11 do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4/8 e na cláusula 10.ª n.º 1 do ACT acima referido.

Os candidatos, detentores ou não de relação jurídica de emprego público, habilitados com o grau de especialista em ortopedia, bem como das demais exigências legais (inscrição na Ordem dos Médicos como especialistas), devem apresentar as candidaturas no prazo de 10 dias úteis no serviço de gestão de recursos humanos do C.H.U.C., E. P. E., em suporte de papel, utilizando o formulário tipo que pode ser acedido através da página da internet dos HUC ou no guichet do SGRH, nas horas normais de abertura ao público.

As candidaturas poderão ser entregues diretamente no SGRH ou enviadas por correio registado com aviso de receção para o endereço C.H.U.C., E. P. E., Recursos Humanos, Praceta Mota Pinto, 3000-075 Coimbra.

O júri e a ata donde constam os métodos de seleção, respetiva ponderação e sistema de valorização final bem como as atas de avaliação dos candidatos e ordenação final podem ser consultadas na página da internet dos HUC, e serão fornecidos ao interessados sempre que solicitadas.

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos documentos acima indicados como exigências legais bem como de cinco exemplares do *curriculum vitae*. Os candidatos com relação jurídica de emprego com o C.H.U.C., E. P. E. serão dispensados de apresentarem os documentos exigidos, se os mesmos se encontrarem arquivados no respetivo processo individual, com exceção dos exemplares do *curriculum vitae*.

Nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do Acordo Coletivo sobre procedimento concursal serão excluídos os candidatos que já se encontrem integrados na carreira médica hospitalar, sejam detentores da categoria a

concurso ou ocupem postos de trabalho no mapa do C.H.U.C., E. P. E., em serviço idêntico ao posto de trabalho objeto deste concurso.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o C.H.U.C., E. P. E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6-12-2012. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Helena Reis Marques*.

206581789

#### Aviso n.º 16641/2012

Por deliberação do conselho de administração do CHUC, E. P. E., de 25/10/2012, respeitando o ACT sobre tramitação do processo concursal publicado no Boletim do Trabalho n.º 48 de 29/12/2011, encontra-se aberto concurso comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente hospitalar de pediatria no internamento de pediatria, em contrato individual de trabalho.

Os postos de trabalho a preencher localizam-se nas instalações do CHUC, E. P. E., com o conteúdo funcional previsto no artigo 11 do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4/8 e na cláusula 10.ª n.º 1 do ACT acima referido.

Os candidatos, detentores ou não de relação jurídica de emprego público, habilitados com o grau de especialista em medicina pediátrica, e com a exigência técnico-profissional, de experiência em internamento pediatria de Hospital Tipologia A1, bem como das demais exigências legais (inscrição na Ordem dos Médicos como especialistas), devem apresentar as candidaturas no prazo de 10 dias úteis no serviço de gestão de recursos humanos do CHUC, E. P. E., em suporte de papel, utilizando o formulário tipo que pode ser acedido através da página da internet dos HUC ou no guichet do SGRH, nas horas normais de abertura ao público.

As candidaturas poderão ser entregues diretamente no SGRH ou enviadas por correio registado com aviso de receção para o endereço CHUC, E. P. E., Recursos Humanos, Praceta Mota Pinto, 3000-075 Coimbra.

O júri e a ata donde constam os métodos de seleção, respetiva ponderação e sistema de valorização final bem como as atas de avaliação dos candidatos e ordenação final podem ser consultadas na página da internet dos HUC, e serão fornecidos ao interessados sempre que solicitadas.

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos documentos acima indicados como exigências legais bem como de cinco exemplares do *curriculum vitae*. Os candidatos com relação jurídica de emprego com o CHUC, E. P. E., serão dispensados de apresentarem os documentos exigidos, se os mesmos se encontrarem arquivados no respetivo processo individual, com exceção dos exemplares do *curriculum vitae*.

Nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do Acordo Coletivo sobre procedimento concursal serão excluídos os candidatos que já se encontrem integrados na carreira médica hospitalar, sejam detentores da categoria a concurso ou ocupem postos de trabalho no mapa do CHUC, E. P. E., em serviço idêntico ao posto de trabalho objeto deste concurso.

Em cumprimento da alínea h) do art. 9.º da Constituição, o CHUC, E. P. E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6-12-2012. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Helena Reis Marques*.

206582233

#### Aviso n.º 16642/2012

Por deliberação do conselho de administração do CHUC, E. P. E., de 25/10/2012, respeitando o ACT sobre tramitação do processo concursal publicado no Boletim do Trabalho n.º 48 de 29/12/2011, encontra-se aberto concurso comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente hospitalar de pediatria para a unidade de cuidados intensivos, em contrato individual de trabalho.

Os postos de trabalho a preencher localizam-se nas instalações do CHUC, E. P. E., com o conteúdo funcional previsto no artigo 11 do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4/8 e na cláusula 10.ª n.º 1 do ACT acima referido.

Os candidatos, detentores ou não de relação jurídica de emprego público, habilitados com o grau de especialista em medicina pediátrica, com exigência técnico-profissional, formação em cuidados intensivos pediátricos, bem como das demais exigências legais (inscrição na Ordem dos Médicos como especialistas), devem apresentar as candidaturas no prazo de 10 dias úteis no serviço de gestão de recursos humanos do CHUC, E. P. E., em suporte de papel, utilizando o formulário tipo que pode ser acedido através da página da internet dos HUC ou no guichet do SGRH, nas horas normais de abertura ao público.

As candidaturas poderão ser entregues diretamente no SGRH ou enviadas por correio registado com aviso de receção para o endereço CHUC, E. P. E., Recursos Humanos, Praceta Mota Pinto, 3000-075 Coimbra.

O júri e a ata donde constam os métodos de seleção, respetiva ponderação e sistema de valorização final bem como as atas de avaliação dos candidatos e ordenação final podem ser consultados na página da internet dos HUC, e serão fornecidos aos interessados sempre que solicitadas.

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos documentos acima indicados como exigências legais bem como de cinco exemplares do *curriculum vitae*. Os candidatos com relação jurídica de emprego com o CHUC, E. P. E., serão dispensados de apresentarem os documentos exigidos, se os mesmos se encontrarem arquivados no respetivo processo individual, com exceção dos exemplares do *curriculum vitae*.

Nos termos da alínea *j*) da cláusula 7.ª do Acordo Coletivo sobre procedimento concursal serão excluídos os candidatos que já se encontrem integrados na carreira médica hospitalar, sejam detentores da categoria a concurso ou ocupem postos de trabalho no mapa do CHUC, E. P. E., em serviço idêntico ao posto de trabalho objeto deste concurso.

Em cumprimento da alínea *h*) do art. 9.º da Constituição, o C.H.U.C., E. P. E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6-12-2012. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Helena Reis Marques*.

206582996

### CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE O DOURO E VOUGA, E. P. E.

#### Despacho (extrato) n.º 15886/2012

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde, de 17 de agosto de 2011, e após ter havido acordo entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., e a trabalhadora Ana Maria Saraiva Pereira, assistente operacional, do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E. — autorizada a cedência de interesse público para a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a partir de 1 de outubro de 2011.

4 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Silva*.

206580524

#### Despacho (extrato) n.º 15887/2012

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde, de 21 de novembro de 2011, e após ter havido acordo entre a Administração Regional

de Saúde do Norte, I. P., o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., e a trabalhadora Maria Fernanda Bastos, enfermeira do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E. — autorizada a prorrogação da cedência de interesse público para a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, a partir de 15 de setembro de 2011.

4 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Silva*.

206580516

#### Despacho (extrato) n.º 15888/2012

Por despacho do Secretário de Estado da Saúde, de 21 de novembro de 2011, e após ter havido acordo entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., e o trabalhador Fernando Manuel Brilhante Oliveira, enfermeiro, do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E. — autorizada a prorrogação da cedência de interesse público para a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, a partir de 1 de setembro de 2011.

4 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Silva*.

206580484

#### Despacho (extrato) n.º 15889/2012

Por despacho da Ministra da Saúde, de 24 de maio de 2011, e após ter havido acordo entre a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., e a trabalhadora Maria Goreti Reis Moreira, enfermeira, do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E. — autorizada a cedência de interesse público para a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a partir de 1 de agosto de 2011.

4 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Silva*.

206580468

### CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

#### Despacho (extrato) n.º 15890/2012

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., de 23 de novembro de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 13 do artigo 24.º e n.º 15 do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, aplicáveis por força da Circular Informativa da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., n.º 6/2010, de 6 de junho, foi autorizada à Assistente Graduada Sénior de Patologia Clínica, Ana Maria de Oliveira Miranda, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 40 horas.

5 de dezembro de 2012. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

206580305

#### Despacho (extrato) n.º 15891/2012

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 23 de novembro de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 13 do artigo 24.º e n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, aplicáveis por força da Circular Informativa da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., n.º 6/2010, de 6 de junho, foi autorizada à Assistente Graduada de Patologia Clínica, Maria Helena dos Santos Proença de Almeida, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 37 horas.

6 de dezembro de 2012. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

206581189

#### Despacho (extrato) n.º 15892/2012

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 23 de novembro de 2012, nos termos